



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

PLANO DE TRABALHO/2020 TERMO DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO

1 – DADOS DO PROPONENTE

| | | |
|--|---|---|
| Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO | | |
| Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1596 – Vila Nova – Salto/SP | | |
| FONE: (11) 4021-5053 | e-mail: coodenacaoadevisa@gmail.com | CNPJ: 04.306.927/0001-05 |
| Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero | CPF: 076.395.738-07 | RG: 17.702.938-9 |
| Endereço: | FONE: | e-mail: |
| Responsável técnico: Kátia Cristiane Silvestre | CPF: 334.495.268-47 | RG: 6.634.186-0 |
| Endereço: Rua Olga Benati Madeira, 34 Jd. dos Colibris, Indaiatuba- SP | FONE: (19) 99273-1096 | e-mail: servicosocialadevisa@gmail.com |
| Banco: Caixa Econômica Federal 104 | Agência/Conta/ OP: 0342 / 0001190-2/ 003 | Nome da conta: Associação dos Deficientes Visuais de Salto. |

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Adevisa - Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Instituição Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua família (resolução CNAS 109-11/11/2009, art. 4º Estatuto Social).

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

128

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e 2005 transferem seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato pelo Sr. Natale Della Vecchia e sua esposa.

Atualmente a Adevisa atende 13 crianças, 05 adolescentes e 26 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto), Professor de Educação Física e Técnico de Informática.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

| Identificação do Objeto | Período de Execução | |
|---|---|--------------|
| | Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na Rede Regular de Ensino. | Janeiro/2020 |
| 3.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria | | |
| Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na rede regular de Ensino | | |
| 3.2 - Justificativas da Proposição | | |
| A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, é uma Organização que atua no município de Salto, voltada à pessoas com cegueira total ou baixa visão, que estão vinculados/as na rede regular de ensino. De acordo com o termo de Colaboração, a instituição contribuirá para que crianças e adolescentes possam ser estimuladas/os e habilitadas/os á usarem os recursos necessários para a inclusão escolar de acordo as suas necessidades singulares. Para isso serão desenvolvidas atividades individualizadas ou em grupo dependendo do perfil de cada assistido/a. Para isso contamos com equipe multidisciplinar especializada, porém se faz necessário a renovação da parceria entre ADEVISA e Secretaria Municipal de Educação para manutenção e custeio dos programas já existentes e assim dar continuidade as ações que já foram desenvolvidas. | | |

129

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



4 – OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

Objetivo Geral

Desenvolver ações que visem promover a inclusão escolar e social, autonomia e melhoria na qualidade de vida da criança/ adolescente com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) na rede regular de ensino com isso buscando a garantia de direitos.

Objetivos Específicos

- Oferecer apoio multiprofissional aos educandos, possibilitando o fortalecimento de convívio saudável e prazeroso no meio escolar.
- Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).
- Oferecer apoio pedagógico aos educadores, por meio de orientações individuais, de acordo com as necessidades e habilidades de cada criança e adolescente.
- Oferecer cursos de Braille, Soroban e Orientação e Mobilidade para educadores das salas de recursos e afins, de acordo as necessidades observadas em cada instituição de ensino.
- Oferecer o apoio gráfico para adaptação de material.
- Atendimento as famílias, na busca por efetivação e garantia de direitos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

| Meta a serem atingidas | Indicadores de aferição de cumprimento das metas | Meios de verificação |
|--|--|--|
| 100% dos Deficientes visuais matriculados na rede regular de ensino possam alcançar resultados satisfatórios e evolutivos. | Oferecer apoio aos educandos por meio de atendimentos com equipe multidisciplinar de forma individual ou em grupo. | Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar. |
| Propõe-se que em conjunto com a rede sejam sanados ou amenizados até 80% dos problemas encontrados no processo de ensino/aprendizagem. | Oferecer habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com baixa visão ou cegueira. | Frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar por meio de lista de presença; Realização de atividades curriculares por meio da técnica responsável pelo Soroban, Sistema Braille e estimulação visual. |
| Oferecer curso de capacitação para 100% dos professores da Rede Municipal de educação que atuam na Sala de Recursos | Curso de 90 horas que aborda conhecimentos de Braille, Soroban e Orientação e Mobilidade. | Lista de frequência na formação. Fotos da formação. Devolutiva dos professores |

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



| | | |
|---|---|--|
| Multifuncionais. | | sobre a avaliação da formação. Certificado da formação. |
| Material de impressão e transcrição de Braille para 100% dos alunos da Rede Municipal de Educação com Deficiência Visual que fazem uso do Braille. | Material adaptado (impressão em Braille com transcrição). | Guia de remessa. |
| Apoio pedagógico em 100% das escolas do município que tenham alunos com Deficiência Visual matriculado. | Visitas às escolas do município que tenham alunos com Deficiência Visual matriculado, promovendo reuniões com a equipe escolar. | Ata da reunião com a equipe escolar. |
| Espera-se oferecer atendimento para 100% das famílias que tem filhos com deficiência visual devidamente matriculado na ADEVISA e na rede regular de ensino. | Por meio de instrumentais de atendimento; | Relatório quadrimestral de atividades; |

6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Por meio de atendimentos especializados e direcionados aos deficientes visuais com equipe multidisciplinar, viando o desenvolvimento e inclusão do aluno no ambiente escolar.

Cronograma de ações

| Atividade/Mês | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Apoio técnico multidisciplinar para Educandos | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| Atendimentos para habilitação e reabilitação | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Apoio aos educadores no ambiente escolar | | x | | x | | | | x | | x | | |
| Formação continuada: Cursos de Braille, Orientação e Mobilidade e Soroban. | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Gráfica para materiais adaptados | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atendimento familiar das crianças e adolescentes para efetivação e garantia de direitos. | x | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x |



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

7 – METODOLOGIA

A Adevisa como critério de atendimento usa a própria deficiência visual, tendo como porta de entrada a assistente social para fazer primeiramente o acolhimento e triagem social. Depois o usuário passa por avaliação com equipe multiprofissional e interdisciplinar da instituição, onde é observada a necessidade de cada usuário, para ser montado um plano de atendimento para cada um de acordo com a demanda trazida pelo mesmo.

A equipe Multidisciplinar é composta por: Serviço Social, Psicóloga, Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagoga, Prof. de Soroban, Informática, Musica e técnico de Orientação e Mobilidade.

Os atendimentos individuais ou em grupos em atividades direcionadas à alcançar autonomia, auto confiança, mobilidade, autoestima, atividades da vida diária e prática, para crianças e adolescentes com duração variada de 30 minutos à 01h30min dependendo da necessidade e metodologia usada para a atividade.

2. Ensino do método Braille, interpretação de texto por meio de leituras para cegueira, estimulação visual, uso de recursos visuais para desenvolvimento de escrita e leitura. Aulas de soroban para raciocínio lógico e aprendizagem da matemática.

3. As orientações pedagógicas serão realizadas de forma semestral, a primeira visita a escola será realizada já na segunda quinzena do primeiro bimestre e a segunda na segunda quinzena de agosto, porém a instituição e escolas terão parceria formada por todo ano, podendo repetir essas orientações tantas vezes que forem necessárias para o desenvolvimento da criança/ adolescente, uma vez que muitas vezes, o docente não conhece as características ou o grau da deficiência visual do seu aluno, o que contribui para a limitação do uso de uma didática inclusiva.

4. Como proposta de formação continuada para professores de educação especial, no caso das salas de recursos existentes no município, serão oferecidos cursos de Braille, Orientação e Mobilidade e Soroban, que terão duração de 30 horas cada oferecidos. Esses cursos acontecerão durante a semana.

5. Serviços de gráfica: A ADEVISA irá configurar caso necessário e imprimir materiais adaptados para o BRAILLE

6. O Serviço social atende as famílias e busca sanar suas necessidades por meio de socialização de informações, orientações, inserção dos familiares na rede socioassistencial do município e outras políticas setoriais. Tem como principal objetivo a garantia de direitos.

132

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



8 - RESULTADOS ESPERADOS

Apoio técnico multidisciplinar para Educandos. Vislumbrando o pleno desenvolvimento e inclusão escolar.

Oferecer habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual (Baixa visão e cegueira) para que o mesmo possa ter autonomia, independência e qualidade de vida.

Apoio aos educadores no ambiente escolar, vislumbrando um melhor entrosamento na relação "Ensino Aprendizagem".

Oferecer formação continuada aos professores de salas de recursos da rede regular de ensino, para que os mesmos possam possibilitar o aprendizado de crianças e deficientes com deficiência visual.

Serviços de gráfica para quem necessita de material habilitado ao método BRAILLE.

Atendimento familiar das crianças e adolescentes para efetivação e garantia de direitos.

9 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

| Quant. | Cargo/Função | Formação | Carga horária | Salário |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|
| 01 | Pedagoga | Psicopedagoga | 08 h semanais | R\$ 1.300,00 |
| 01 | Soroban | Pedagogia/Esp. | 12h semanais | R\$ 1.000,00 |
| 01 | Informática | Técnico em Informática | 16h semanais | R\$ 1.000,00 |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | Terapeuta Ocupacional | 16h semanais | R\$ 1.560,00 |
| 01 | Orientação e Mobilidade | EDUCADOR FISICO. | 16 h semanais | R\$ 1.200,00 |
| 01 | Professor de Música | Professor de Música | 15 h semanais | R\$ 1.430,00 |
| 01 | Recepção | Ensino médio | 40 h semanais | R\$ 1.690,00 |
| 01 | Cozinheira | Ensino fundamental | 16 h semanais | R\$ 1.000,00 |
| 01 | Administrativo | Ensino superior | 36 h semanais | R\$ 1.950,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 12.130,00 |



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DESPESAS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Prest. Serviço | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | |
| Custeio /afins | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | |
| TOTAL | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | |
| DESPESAS | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | |
| Prest. Serviço | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | R\$ 12.130,00 | |
| Custeio /afins | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | |
| TOTAL | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | R\$ 14.130,00 | |
| Total Geral: | R\$ 169.560,00 | | | | | | R\$ 106.666,88 |

PUBLICOS

Cronograma de repasse para a OSC

| Despesas | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
|--------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| | 8.888,91 | 8.888,91 | 8.888,91 | 8.888,91 | 8.888,91 | 8.888,91 |
| Despesas | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | 8.888,91 | 8.888,91 | 8.888,90 | 8.888,90 | 8.888,90 | 8.888,90 |
| Total | | | | | | |

Total geral desembolso/repasse: **R\$ 106.666,88**

11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar, bem como frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar por meio de lista de presença; Realização de atividades curriculares por meio da técnica responsável pelo Soroban, Sistema Braille e estimulação visual, registros fotográficos e relatório quadrimestral. Os atendimentos visam desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes, além de elevar autoestima e relações sociais.

Kátia C. Silvestre

Responsável Técnico

Kátia C. Silvestre
Assistente Social
CRESS 48.511

[Assinatura]

Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA declara para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento, Salto, de novembro de 2019

Presidente

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salto/SP, 07 / 11 / 2019

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal de Educação